



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 862, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando, a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando, a Portaria GM/MS nº 6.391, de 28 de dezembro de 2024, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) do Médio Paraíba;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 6.392, de 28 de dezembro de 2024, que institui recursos para o Plano de Ação Regional de Ação Regional (PAR) do Médio Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo listados para compor o **Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)** de que trata o art.11, §4º da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

- I- Flavia Ellis Francis Pereira – matrícula: 104752 – Enfermeira
- II- Ana Clara Silva de Souza – matrícula: 806632 – Enfermeira

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

